ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/99

"Dispõe sobre doação de bens móveis da Câmara Municipal à Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência de Pedro Canário e dá outras providências ".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das prerrogativas legais;

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Pedro Canário – ES., aprovou e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a doar à Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência, com sede nesta Cidade e Comarca de Pedro Canário –ES., inscrito no CGC MF sob nº 02.687.207.0001/01, 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira dentro as que eram utilizadas na Sala das Sessões desta Câmara, as quais não têm mais serventia a este Poder Legislativo.

Art. 2ª - Fica constituída Comissão de Avaliação composta das pessoas abaixo relacionadas para avaliação dos bens referidos no artigo anterior:

- Vereador: Dimas Alves dos Santos
- Vereador: Deraldino de Oliveira Rios
- Servidor: Marquilene Almeida de Souza

Art. 3º - Com a doação dos bens mencionados no art. 1º deste Decreto, fica o setor patrimonial desta Câmara autorizado a proceder abaixo dos respectivos bens do patrimônio desta Câmara.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES.,
Em, 04 de maio de 1999.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

ADELINO CANAL
1º Secretário